

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 15 de setembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO N° 302

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.241/2020

De 14 de setembro de 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 126.915,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 126.915,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e quinze reais), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 2003 – Agricultura Forte
Destino: 02 – Atividade
Ação: 255 – Manutenção e Qualificação da Patrulha Agrícola
Fonte de Recurso: 1104 – MAPA – Convênio: 902894/2020

Natureza da Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 126.915,00

TOTAL.....R\$ 126.915,00

Art. 2° Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio 902894/2020 e a Redução Orçamentária a seguir:

Convênio: MAPA – 902894/2020.....R\$ 100.275,00
Redução: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - 6070.....R\$ 26.640,00

TOTAL.....R\$ 126.915,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de setembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N° 101/2020

De 14 de setembro de 2020.

Abre crédito especial no valor de R\$ 126.915,00 para o fim que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.241, de 14 de setembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 126.915,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e quinze reais), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 2003 – Agricultura Forte
Destino: 02 – Atividade
Ação: 255 – Manutenção e Qualificação da Patrulha Agrícola
Fonte de Recurso: 1104 – MAPA – Convênio: 902894/2020

Natureza da Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 126.915,00

TOTAL.....R\$ 126.915,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio 902894/2020 e a Redução Orçamentária a seguir:

Convênio: MAPA – 902894/2020.....R\$ 100.275,00
 Redução: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - 6070.....R\$ 26.640,00

TOTAL.....R\$ 126.915,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de setembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
 Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 202/2020
 Contratante: Município de General Câmara.
 Contratada: A.S Braga Assessoria e Treinamento Profissional ME
 Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de teste hidrostático, realização de troca de carga dos extintores e aquisição de material para instalação de sinalizadores e iluminação de emergência no prédio da unidade de saúde central.
 Valor: R\$ 7.266,00 (sete mil duzentos e sessenta e seis reais).
 Data da assinatura: 09.09.2020.
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 157/2020.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

